



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 34/2012-CONSUNI/UFAL, de 22 de junho de 2012.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PROGRAMA DE DOUTORADO
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 014761/2012-31;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o **PROGRAMA DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE** oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Alagoas - ICBS/UFAL.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Alagoas, em 22 de junho de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor